



PORTARIA Nº 024, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

**NOMEIA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO
DE AUTORIDADE SANITÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o parágrafo único do art. 245 da Lei nº 148/2000, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 5017/2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir 28 de agosto de 2014, na forma do parágrafo único do artigo 245, da Lei Municipal nº 148, de 30 de março de 2000, os servidores abaixo relacionados, para desempenharem a função de **AUTORIDADE SANITÁRIA**.

- 01- LAÍS PAIXÃO BALBINO – Matricula nº 3271-9 – Farmacêutica;
- 02- RAQUEL ROSSI MARCON – Matricula nº 3549-1 – Nutricionista;
- 03- LESANGELA CASTELIONE FERREIRA – Matricula nº 1684-5 - Técnica de Enfermagem;
- 04- PATRÍCIA PENAFORTE ALTOÉ – Matricula nº 2922-0 – Enfermeira.

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nº 016 de 01 de outubro de 2013 e Portaria nº 002 de 15 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita,
Rio Novo do Sul/ ES, 27 de agosto de 2014.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o art. 84 da Lei Orgânica Municipal, foi feita a publicação deste Ato Administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.
Rio Novo do Sul, ES., em 01/09/14

ANTONIO BENEDITO WETLER
Encarregado do RH